



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.970.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.623, de 03/09/2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser repassada à **Associação Cavalaria de São Benedito**, para cobrir despesas necessárias à promoção de atividades culturais, objetivando a preservação da cultura afro-brasileira promovidas pela referida instituição, conforme segue:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00
FP 15.81.486.2.59 – Associação Cavalaria de São Benedito.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
FP 08.65.364.2.15 – Carnaval.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 027

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.970/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação